



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 205/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Ralley de Paiva Hott, e Marcelino de Jesus Dornelas, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL OU A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO COQUEIRO, EM MANHUAÇU-MG.

JUSTIFICATIVA:

Pela necessidade de implantação de uma creche no bairro, visando atender grande demanda de crianças que necessitam de acolhimento.

Apresentação: 11 de maio de 2026.

Plenário, 21 de maio de 2026.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador Marcelino de Jesus

RALLEY DE PAIVA HOTT
Vereador Ralley Hott